



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.582 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do Art. 3º da Lei nº 6.402, de 26.12.96, resolve nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Efetivos

Representantes do Ministério do Trabalho

- Alceu Cavalcanti de S. Moreira

Representantes da SETASCAD

- Manoel Rodrigues Jorge

Representantes da Prefeitura Municipal

- Carmem Fares N. Vieira
- Aldo Foltz Hanser

TRABALHADORES

Efetivos

Repres. dos Emp. dos Estab. Bancários

- Agnaldo Alves Viana

Repres. Sind. Trab. Ind. Alimentação

- Célio Antônio Leite

Repres. Sind. Trab. Ind. Const. Civil

- Irineu Roberto Gonçalves

Representantes do Sindicato Trab. Indústria Metalúrgica

- Ademir Angelino

Suplentes

Mauro Rocha de Andrade

Mariuza de Cássia Peregrino

José Marcos Vitti

Sirlei Maranesi F. Frison

Suplentes

Repres. do Sind. Func. Públicos

Maria Cristina Paculi

Repres. Sind. Empre. Comércio

Élio Marcos

Repres. Sind. Trab. Transp. Rod.

Antônio Faria

Francisco Carlos de Lima



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.582 - FLS. 02 /

EMPREGADOS

Efetivos

Suplentes

Representantes dos Empregados no Comércio

• Paulo Roberto Monteiro

Benedito Carlos de Almeida

Representantes dos Trab. Nas Indústrias Metalúrgicas

• José Américo Franco

Irani Machado de Moraes

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária

• Aduino Cagnani

Vitor Marchesi Filho

Representantes dos Emp. dos Hotéis, Rest., Bares e Similares


• Ricardo Pereira de Mello

Mário de Paiva Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1705, de 20/5/97.